



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução Tribunal de Contas nº 36/2016 – Item 22 Anexo VI
(Hipótese de órgão ou entidade estar em fase pré-operacional ou em
processo de extinção, liquidação, transformação, fusão, incorporação ou
desestatização)
UG nº 070002 – FERM-PJPE

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, em atendimento ao item 22 do Anexo VI da Resolução nº 036/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário de Estado de Pernambuco – FERM/PJPE, durante o ano de 2016, **não está em fase pré-operacional ou em processo de extinção, liquidação, transformação, fusão, incorporação ou desestatização.**

Recife, 31 de janeiro de 2017.

Clarissa Amaral Mendes de Lima
Secretária de Administração